INDICAÇÃO Nº 4148/2025

Indica ao Prefeito a criação do Programa "Aqui não é lixeira", destinado à instalação de placas educativas e de denúncia em pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos no Município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do Programa "Aqui não é lixeira", destinado à instalação de placas educativas e de denúncia em pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos no Município, com o objetivo de reduzir o descarte de lixo em vias e logradouros públicos. O programa poderá contemplar:

A instalação de placas padronizadas em locais com recorrência de descarte irregular de lixo, entulhos e objetos abandonados, a critério dos órgãos competentes.

A inserção, nas placas, de mensagem educativa de destaque, informações sobre as penalidades previstas na legislação municipal e código de acesso rápido (QR Code) para denúncia com geolocalização e envio de imagens; e

A celebração de parcerias com associações de bairro, entidades civis organizadas e empresas locais para produção, instalação e manutenção das placas, preferencialmente sem ônus ao erário, admitindo-se contrapartida institucional discreta.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a redução dos pontos de descarte irregular de lixo, entulhos e demais resíduos no Município de Foz do Iguaçu, problema que impacta diretamente a qualidade de vida da população,

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/930D-4965-F6B4-1FF0 e informe o código 930D-4965-F6B4-1FF0

ocasionando poluição visual, danos ambientais, proliferação de vetores de doenças e degradação urbana.

É recorrente que, mesmo após as ações de limpeza e remoção de resíduos, os locais afetados voltem a acumular materiais em poucos dias, evidenciando a necessidade de políticas educativas permanentes e mecanismos acessíveis de fiscalização comunitária.

A adoção de placas informativas com QR Code e canal direto de denúncia fortalece a participação do cidadão na proteção dos espaços públicos, incentiva o descarte adequado de resíduos e reforça a educação ambiental nas comunidades locais.

Dessa forma, a medida proposta estimula a corresponsabilidade social, promove a conscientização coletiva e colabora para a construção de uma cidade mais limpa, sustentável e comprometida com o bem-estar de seus habitantes.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025.

Dr. Ranieri

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/930D-4965-F6B4-1FF0 e informe o código 930D-4965-F6B4-1FF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 930D-4965-F6B4-1FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 06/01/2026 21:08:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/930D-4965-F6B4-1FF0